

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 252 /2025, DE 21 DE agosto DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de a contratação de empresa especializada na Aquisição de equipamentos para a atualização tecnológica da Ilha de Edição do Laboratório de Tv, atendendo às exigências do indicador 3.9 da dimensão 3 do instrumento de avaliação do Conselho Estadual de Educação (CEE), que trata da infraestrutura institucional mínima exigida para o pleno funcionamento dos cursos superiores, a fim de atender as demandas da Fundação UnirG e Universidade de Gurupi.

Considerando o Despacho nº 1721/2025 - Controle Interno (evento 43) o qual opina pela regularidade da dispensa eletrônica nº 073/2025, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 304/2022;

Considerando o Despacho nº 1954/2025 - Presidência da Fundação UnirG (evento 44), fica AUTORIZADA a contratação da empresa abaixo relacionada.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **J L L DE OLIVEIRA - ME- CNPJ nº 29.565.958/0001-01** com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022, Processo Administrativo Eletrônico nº 3362/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

